



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR DAVID DE OLIVEIRA PINTO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *solicite aos órgãos competentes a realização de CASAMENTO COMUNITÁRIO em nosso Município.*

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas desejam formalizar sua união e não têm condições de arcar com os custos de uma cerimônia, tanto no civil como no religioso, e através do Casamento Comunitário proporcionará esta oportunidade ao grande número de casais do Município, onde muitos já possuem filhos e netos e almejam legalizar sua união estável, promovendo assim a igualdade social e fortalecendo os vínculos familiares. Sendo assim, acho justo o devido incentivo por parte da Prefeitura.

David de Oliveira Pinto
Vereador/ PSC